



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves.

INDICAÇÃO Nº 100/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize, por meio da Secretaria competente, a realização de limpeza da faixa de areia, com equipe de varrição, na Praia da Gorda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir com a manutenção da limpeza e organização da Praia da Gorda, garantindo melhores condições ambientais e de uso para a população.

A demanda foi identificada em visita recente ao local, onde se verificou a necessidade de intensificação dos serviços de limpeza, especialmente na faixa de areia.

A execução do serviço de varrição contribui para a preservação ambiental, melhoria da estética urbana e bem-estar dos frequentadores, além de reforçar a qualidade dos espaços públicos do município.

A presente proposta visa complementar as ações já desenvolvidas pela gestão municipal, fortalecendo a manutenção e conservação das áreas costeiras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor